



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

**MUNICÍPIO
VERDEAZUL**

LEI Nº 1.648, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
10	TERMINAL RODOVIÁRIO		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	FR- ESTADO	78.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	FR- MUNICIPAL	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário			
26.782.0014.1.041			80.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Inciso II- R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais);

Inciso III, a seguir:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
07	TRANSPORTE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Garagem Municipal			
26.782.0032.2.032		2.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

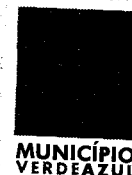
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

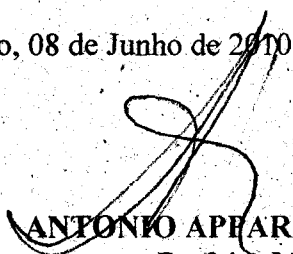
CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



Vista Alegre do Alto, 08 de Junho de 2010.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa